SÊNIOR
Auditores e Consultores

EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 32.313.836/0001-32
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
(CNPJ: 57.375.598/0001-10)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Períodos de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026,
de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025
(data da transferência de administração do Fundo)
e exercício findo em 31 de maio de 2025

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 28 de outubro de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 32.313.836/0001-32
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2026.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 32.313.836/0001-32
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de maio de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 5

Demonstração da posição financeira, 6

Demonstração do resultado, 7

Demonstração do resultado abrangente, 8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto, 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 33

SÊNIOR
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Saldos Iniciais e Ausência de Demonstrações Financeiras de Transferência

Conforme nota explicativa nº 20 às demonstrações financeiras, houve a transferência de Administradora a partir de 01 de outubro de 2025. A elaboração e a disponibilização das demonstrações financeiras de transferência de administração, levantadas na data da transferência, competem à administradora anterior. Conforme informado pela atual Administradora, não obstante as solicitações por ela formalmente encaminhadas à administradora anterior, tais demonstrações financeiras não foram disponibilizadas até a data de conclusão de nossos trabalhos. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos iniciais das demonstrações financeiras do exercício atual conforme determina a NBC TA 510 Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais.

Dessa forma, em função das limitações na extensão dos procedimentos de auditoria citadas acima, não nos foi possível emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

Os valores correspondentes à posição financeira em 31 de maio de 2025 e ao exercício findo nessa data, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, tendo sido emitido, em 24 de outubro de 2025, relatório de auditoria sem modificação.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de

investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 28 de outubro de 2026.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.313.836/0001-32

Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.

CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração da posição financeira
Em 31 de maio de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo Circulante	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**-**	**-**	**4**	**-**
Disponibilidades	**-**	**-**	**4**	**-**
Depósito à vista	-	-	4	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**15.418**	**10,66**	**14.606**	**8,99**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	4.252	2,94	1.521	0,94
Cotas de fundo de investimento em participações	11.166	7,72	13.085	8,05
Outros créditos	**220**	**0,15**	**14.907**	**9,16**
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	192	0,13	-	-
Despesas antecipadas	28	0,02	12	0,01
Outros valores a receber	-	-	14.895	9,15
Não circulante				
Investimentos (Nota 6)	**129.041**	**89,21**	**133.050**	**81,86**
Ações de companhias fechadas (Nota 6)	**129.041**	**89,21**	**133.050**	**81,86**
Superlógica Tecnologias S.A.	126.898	87,73	133.050	81,86
Muevy S.A. ON	191	0,13	-	-
Muevy S.A. PN	1.952	1,35	-	-
Total do ativo	**144.679**	**100,02**	**162.567**	**100,01**
Passivo				
Circulante	**22**	**0,02**	**24**	**0,01**
Encargos a pagar	**22**	**0,02**	**24**	**0,01**
Taxa de administração	12	0,01	24	0,01
Taxa de gestão	10	0,01	-	-
Total do passivo	**22**	**0,02**	**24**	**0,01**
Patrimônio líquido	**144.657**	**100,00**	**162.543**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**144.679**	**100,02**	**162.567**	**100,01**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado

Períodos de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos períodos/exercício	Período de 03/10/2025 a 31/05/2026	Período de 01/06/2025 a 02/10/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Resultado com ações de companhias fechadas	**(5.297)**	**-**	**10.609**
Ajuste a valor justo (Nota 6)	(5.297)	-	-
Resultado nas negociações	-	-	10.609
Resultado com outros ativos financeiros (Nota 5)	**(3.976)**	**(144)**	**(6.817)**
Resultado com cotas de fundos de investimento	(3.976)	(144)	(6.817)
Outras despesas (Nota 12)	**(228)**	**(155)**	**(398)**
Taxa de administração (Nota 13)	(88)	(97)	(275)
Taxa de gestão (Nota 13)	(72)	-	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(16)	(11)	(60)
Serviços técnicos especializados	(12)	(23)	-
Taxa de consultoria	(12)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(7)	(20)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 13)	(2)	(17)	(12)
Outras receitas/despesas	(18)	-	(31)
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(9.501)**	**(299)**	**3.394**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 03/10/2025 a 31/05/2026	Período de 01/06/2025 a 02/10/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(9.501)**	**(299)**	**3.394**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(9.501)**	**(299)**	**3.394**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de maio de 2024	**4.978,801203**	**22.788**	**(9.350)**	**145.711**	**159.149**
Resultado líquido do exercício		-	-	3.394	3.394
Em 31 de maio de 2025	**4.978,801203**	**22.788**	**(9.350)**	**149.105**	**162.543**
Resultado líquido do período		-	-	(299)	(299)
Em 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)	**4.978,801203**	**22.788**	**(9.350)**	**148.806**	**162.244**
Amortização de cotas (Nota 10.c)		-	(8.086)	-	(8.086)
Resultado líquido do período		-	-	(9.501)	(9.501)
Em 31 de maio de 2026	**4.978,801203**	**22.788**	**(17.436)**	**139.305**	**144.657**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Períodos de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 03/10/2025 a 31/05/2026	Período de 01/06/2025 a 02/10/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão	(164)	(95)	(273)
Pagamento de auditoria e custódia	(14)	(6)	(100)
Pagamento de consultoria	(12)	-	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(1)	(20)
Demais recebimentos/pagamentos	(67)	(12)	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(287)**	**(114)**	**(398)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias fechadas	-	(15)	-
Venda de ações de companhias fechadas	13.218	1.677	2.901
Aquisição/resgate de cotas de fundos de investimento	(5.335)	403	(362)
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC	(477)	(988)	(2.141)
Caixa líquido das atividades de investimento	**7.406**	**1.077**	**398**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	(8.086)	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(8.086)**	**-**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(967)**	**963**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	967	4	4
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/exercício	-	967	4
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(967)**	**963**	**-**
Reconciliação do resultado com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado dos períodos/exercício	**(9.501)**	**(299)**	**3.394**
Ajuste a valor justo	5.297	-	-
Resultado nas negociações	-	-	(10.609)
Resultado com cotas de fundos de investimento	3.976	144	6.817
(Aumento) redução de outros ativos	(22)	6	-
Aumento (redução) de outros passivos	(37)	35	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(287)**	**(114)**	**(398)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Exponencial Lógica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 16 de novembro de 2018 e iniciou suas atividades em 12 de julho de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 20 anos, contado da sua data de constituição. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado, mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se a investidores qualificados, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimento, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 30 de setembro de 2025, foi deliberada a substituição da administradora, CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda., pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda., a partir do fechamento de 2 de outubro de 2025 e da abertura de 3 de outubro de 2025.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 28 de outubro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade

imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento".

d) Investimentos – Participação em companhia investida fechada

As participações em companhias com ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Nos casos em que a Administração concluir que o valor justo de uma entidade não possa ser mensurado de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor da sua participação no capital social da companhia investida, são reconhecidos como proventos a receber pelo Fundo conforme as deliberações da companhia investida, em contrapartida ao resultado do exercício em que tal deliberação foi efetivada.

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de maio de 2026, o Fundo não possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa (R$ 4 em 31 de maio de 2025, representados por depósitos bancários à vista).

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

	31/05/2026		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**2.996**	**4.252**	
ID RF FIF Renda Fixa Longo Prazo (a)	2.996	4.252	Sem vencimento
Participações	**19.912**	**11.166**	
FIP G5 Fintech Multiestratégia IE RL **(d)**	17.663	9.365	28/02/2027
FIP G5 Liber Multiestratégia RL **(e)**	2.249	1.801	11/07/2033

	31/05/2025		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**469.616**	**1.521**	
FIRF Reag Cash II **(b)**	468.646	517	Sem vencimento
RWM QNT FIRF **(c)**	970	1.004	Sem vencimento
Participações	**17.804**	**13.085**	
FIP G5 Fintech Multiestratégia IE RL **(d)**	17.804	13.085	28/02/2027

a) O **ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ: 50.269.714/0001-78**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2023 e destina-se a investidores em geral. O objetivo do fundo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. A política de investimento detalhada envolve a aplicação preponderante em ativos de renda fixa, especialmente cotas de Fundos de Investimento (FIs), que apresentem uma carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou privados, de baixo risco de crédito, prefixados ou pós-fixados, e operações compromissadas, bem como se utilizem de operações com derivativos, devendo, adicionalmente, manter, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido relacionado à variação da taxa de juros doméstica, a índices de preços, ou ambos e podendo aplicar, todo o restante em outros ativos permitidos, especialmente classes sênior de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDC). As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de julho de

2025 foram auditadas, com relatório do auditor independente emitido em 23 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

b) O **REAG Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ: 55.897.551/0001-91**, administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 15 de julho de 2024 e destina-se a investidores em geral e recebe recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento. Seu objetivo é realizar aplicações em ativos permitidos pela legislação aplicável, classificando-se na categoria renda fixa, estando sujeito a vários fatores de risco, sem compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observando-se os limites previstos no regulamento. O fundo teve suas últimas demonstrações financeiras emitidas relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, que foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de setembro de 2025, com opinião sem modificação. Foi decretada a liquidação do fundo a partir de 7 de agosto de 2026.

c) O **RWM D1 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, CNPJ: 59.694.850/0001-80**, administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ da administradora: 34.829.992/0001-86, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 6 de março de 2025. Destina-se a investidores profissionais e recebe recursos de investidores profissionais que tenham entre si vínculo familiar, vínculo societário familiar ou pertençam ao mesmo grupo econômico. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, investindo em títulos de renda fixa e cotas de fundos de investimento. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de setembro de 2025, com opinião sem modificação.

d) O **G5 Fintech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, CNPJ: 24.915.689/0001-42**, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, CNPJ da administradora: 59.281.253/0001-23, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos (podendo ser prorrogado até o máximo de 10 anos). Iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2019. Destina-se a investidores profissionais e recebe recursos de cotistas. Seu objetivo é obter valorização de capital por meio de investimento, direto ou indireto, em ações, debêntures, bônus de subscrição, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, com grande potencial de crescimento e/ou consolidação, além de investimentos em situações especiais, atuando preferencialmente em atividades de intermediação financeira, crédito direto, empréstimo entre pessoas e modelos de negócio lastreados em tecnologia da informação. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de

março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 26 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

e) O **G5 Liber Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada, CNPJ: 61.553.793/0001-60**, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ da administradora: 59.281.253/0001-23, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 8 (oito) anos, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 10 (dez) anos. O fundo iniciou suas atividades em 11 de julho de 2025. Destina-se a investidores profissionais e recebe recursos de cotistas. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo, renda ou ambos, com política de investimento focada na participação no processo decisório das Sociedades Alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão. Até a emissão desse relatório o fundo não possuía demonstração financeira auditada/emitida.

No período de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, foram apropriados prejuízos de R$ 3.976, registrados na rubrica “Resultado com outros ativos financeiros” (R$ 144 no período de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e R$ 6.817 no exercício findo em 31 de maio de 2025).

6. Investimentos

a) Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2026 e de 2025, o Fundo detinha participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31/05/2026		
Companhia	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% participação**
Superlógica Tecnologias S.A. **(a)**	4.831.689	126.898	12,49%
Muevy S.A. **(b)**	26.553	2.143	54,93%
Saldo final	**4.858.242**	**129.041**	

	31/05/2025		
Companhia	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% participação**
Superlógica Tecnologias S.A. **(a)**	4.831.689	133.050	13,98%
Muevy S.A. **(b)**	20.919	-	-
Saldo final	**4.852.608**	**133.050**	

(a) Superlógica Tecnologias S.A.

A Superlógica Tecnologias S.A. (“Superlógica” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado. A sede da Companhia é localizada na Rua Joaquim Vilac,

nº 501, bairro Vila Teixeira, Campinas-SP, Brasil. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como quotista ou acionista, o desenvolvimento e oferecimento de sistemas informatizados de gestão para administradores de condomínios, imobiliárias, escolas e negócios que efetuam cobrança de assinaturas e pagamentos recorrentes, conta digital para recebimentos e pagamento com boleto e cartão de crédito com atuação em todo território nacional.

Através do contrato de compra e venda de ações datado de 8 de julho de 2019, o Fundo adquiriu 6.429 ações ON da Companhia pelo valor de aquisição de R$ 3.215 (participação no capital social de R$ 6), pagos em 17 de julho de 2019 (15% do valor de aquisição) e em 23 de agosto de 2019 (85% do valor de aquisição), passando a deter 30% do capital da Companhia de um total de 21.429 ações ON.

Em 1º de outubro de 2019, foi aprovado o desdobramento das ações com a efetiva multiplicação do número de ações por 1.000, passando o Fundo a deter 6.429.000 ações ON.

Conforme Acordo de Investimento realizado em 20 de dezembro de 2019, houve a venda de 508.556 ações ON, passando o Fundo a deter 5.920.444, correspondente a 17,77% do capital da Companhia de um total de 33.321.158.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de abril de 2020 foi deliberada pelos acionistas presentes a criação das Ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, de classe A (“PNA”) e consequentemente alteração do estatuto social para prever a existência das Ações PNA, com a conversão de 680.000 ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, de emissão da companhia, em 680.000 ações PNA ao valor unitário de R$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) por ação, convertidas as 680.000 ações PNA em favor do Fundo, passando o Fundo a deter 5.240.444 ações ON correspondente a 15,73% de um total de 33.321.158 ações ON e 680.000 ações PNA correspondente a 100%.

Em ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de abril de 2020 foi deliberado pelos acionistas presentes o resgate de 680.000 ações PNA e consequentemente alteração do estatuto social para constar o resgate. Em decorrência do resgate das ações PNA o Fundo recebeu o valor de R$ 7.990. Após 60 dias, nos termos da “Lei das S.A.”, em decorrência do resgate das ações PNA, ocorreu a redução do Capital Social da Companhia que passou a ser de R$ 237.233 e seria dividido em 33.321.158 ações entre ON e PN, sendo que as ON serão de 32.989.818 ações e as PN serão de 331.340, e o Fundo passará a deter 5.240.444 ações ON correspondente a 15,73%.

Em 7 de maio de 2021 foram emitidas 148.407 ações ON ao valor unitário de R$ 20,21, perfazendo o montante de R$ 3.000. Após esta emissão, o capital social da companhia passa a ser composto por 33.469.565 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,66% do total de ações.
Em 16 de setembro de 2021 foram emitidas 49.864 ações ON ao valor unitário de R$ 40,25, perfazendo o montante de R$ 2.000. Após esta emissão, o capital social da

companhia passa a ser composto por 33.519.429 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,63% do total de ações.

Em 8 de novembro de 2021 foram emitidas 123.665 ações PN ao valor unitário de R$ 40,43, perfazendo o montante de R$ 5.000. Após esta emissão, o capital social da companhia passa a ser composto por 33.643.094 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,58% do total de ações.

Em 5 de abril de 2022 foi emitida 1 ação ON ao valor unitário de R$ 4.305.810,71, perfazendo o montante de R$ 4.306. Após esta emissão, o capital social da companhia passa a ser composto por 33.643.095 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,58% do total de ações.

Em 10 de agosto de 2022 foram emitidas 321.546 ações ON ao valor unitário de R$ 8,08, perfazendo o montante de R$ 2.597. Após esta emissão, o capital social da companhia passa a ser composto por 33.964.641 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,43% do total de ações.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas, com relatório de auditoria emitido em 10 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Valor justo:

Em 31 de março de 2026 foi emitido Relatório de Estudo do Valor Econômico-Financeiro da Companhia, com data base do laudo sendo 31 de maio de 2026, pela empresa de consultoria Horbia Consultoria. O Laudo considerou um período de 5 (cinco) anos com custo médio ponderado do capital (captação) em 24,37% e crescimento na perpetuidade de 6,82%. O valor da empresa apurado para venda ou valor da empresa para o Acionista ou Valor Justo do Patrimônio Líquido ou Shareholder Value da Companhia em R$ 1.016.000.

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possui 4.831.689 ações ordinárias da Companhia, atualizadas pelo valor justo de R$ 126.898, o que gerou um resultado negativo de ajuste a valor justo no valor de R$ 6.167, registrado na rubrica “Ajuste a valor justo”.

(b) Muevy S.A.

Fundada em maio de 2022, a Muevy Instituição de Pagamento S.A. é uma fintech brasileira com atuação global, especializada em soluções de pagamentos instantâneos entre pessoas e empresas, no Brasil e no exterior. A companhia utiliza redes de cartões, ACH e RTPs, combinando inovação tecnológica com altos padrões de segurança, escalabilidade e conformidade regulatória.
Após um período de desenvolvimento robusto, a Muevy foi homologada pelo Banco Central do Brasil como Iniciadora de Pagamentos. No final de 2024, iniciou suas

operações comerciais com integração total às redes Open Finance, Visa e Mastercard, abrangendo contas, cartões e wallets.

Em 25 de abril de 2024 foi deliberado o aumento do Capital Social da Companhia, de forma proporcional entre os sócios, em R$ 300, passando de R$ 5.010 para R$ 5.310, ao preço de emissão de R$ 225,96 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) fixado com base no artigo 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades Anônimas, e integralmente destinado à conta do Capital Social da Companhia.

Em 27 de junho de 2025, por meio do Boletim de Subscrição de Ações, o Fundo subscreveu 4.374 ações da Muevy Instituição de Pagamento S.A., sendo 390 ações ordinárias e 3.984 ações preferenciais, pelo valor total de R$ 988 através da conversão de AFAC.

Atos societários

Em 27 de junho de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. aprovar o aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 1.801, passando o capital social de R$ 8.610 para R$ 10.411, mediante a emissão de 776 ações; e
ii. alteração e consolidação do estatuto social, contemplando as alterações deliberadas.

Em 4 de fevereiro de 2026, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. o aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente, no valor de R$ 518, passando o capital social de R$ 10.411 para R$ 10.929, mediante emissão de 2.294 ações, subscritas e integralizadas no ato pelos acionistas; e
ii. alteração e consolidação do estatuto social, contemplando as alterações deliberadas.

Em 18 de setembro de 2026, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. aprovar o aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 175, passando o capital social de R$ 11.429 para R$ 11.604, mediante a emissão de 776 ações; e
ii. alterar e consolidar o estatuto social da Companhia, passando a vigorar com a redação constante do Anexo IV da presente ata.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas, com relatório de auditoria emitido em 3 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Valor justo:

Em 31 de março de 2026 o Fundo utilizou um laudo independente, elaborado pela Horbia Partners. O laudo foi elaborado pelo Método de Fluxo de Caixa Descontado, através do qual foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) na data base.

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possui 2.370 ações ordinárias e 24.183 ações preferenciais da Companhia, atualizadas pelo valor justo de R$ 2.143, o que gerou um resultado positivo de ajuste a valor justo no valor de R$ 870, registrado na rubrica "Ajuste a valor justo".

Movimentação das ações de companhias de capital fechado

Companhia	Saldo 31/05/2025	Aquisição	Conversão de AFAC	Ajuste a valor justo	Saldo 31/05/2026
Superlógica Tecnologias S.A. **(a)**	133.050	15	-	(6.167)	126.898
Muevy S.A. **(b)**	-	285	988	870	2.143
Saldo final	**133.050**	**300**	**988**	**(5.297)**	**129.041**

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que pode utilizar derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão

acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e outros ativos da carteira de modo

não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienálas no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos nos termos da antiga instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma fechada, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos alvo e/ou outros ativos e/ou cotas do Fundo, por orientação do comitê gestor e de investimento, poderão

ser amortizadas mediante entrega de ativos alvo e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O anexo descritivo estabelece que, ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber ativos alvo e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia especial em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode

não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitas, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais o Fundo e, consequentemente, os cotistas estão sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026 e de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e no exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos períodos/exercício foram os seguintes:

Período/exercício	Valor da cota - R$	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 03/10/2025 a 31/05/2026	29.054,5101	(5,83%)	158.518
De 01/06/2025 a 02/10/2025 (1)	32.586,8936	(0,18%)	162.406
Exercício findo em 31/05/2025	32.647,0184	2,13%	154.845

(1) data da transferência de administração do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis.

Em 31 de maio de 2026, o patrimônio líquido do Fundo estava representado por 4.978,801203 cotas, cujo valor unitário corresponde a R$ 29.054,5101, no montante de R$ 144.657.

Em 31 de maio de 2025, o patrimônio líquido do Fundo estava representado por 4.978,801203 cotas, cujo valor unitário corresponde a R$ 32.647,0184, no montante de R$ 162.543.

b) Emissões de cotas

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 1.500. No âmbito da primeira oferta, serão emitidas, no mínimo 1.500 e no máximo 15.000 cotas da primeira oferta, pelo valor de emissão de R$ 1 cada, totalizando uma emissão de até R$ 15.000. No âmbito da primeira oferta, não haverá montante mínimo de subscrição ou limite para subscrição de cotas por um único investidor. A integralização das cotas da primeira oferta deverá ser realizada nos termos do regulamento, conforme definido por ato que venha a aprovar a primeira oferta. Após a primeira oferta, a emissão de novas cotas e a realização de ofertas subsequentes somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do regulamento, conforme aplicável. As novas cotas assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas já existentes. O valor de emissão das novas cotas será aprovado pela Assembleia de Cotistas que irá deliberar sobre a emissão de novas cotas, sujeito, ainda, ao disposto no regulamento.

Novas emissões de cotas do Fundo deverão ser aprovadas pela Assembleia de Cotistas.

Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo. Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência deverá ser exercido pelo cotista em até 7 dias da Assembleia Especial de Cotistas que deliberar

sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura de novo boletim de subscrição a ser encaminhado pela administradora para este fim. As informações relativas à Assembleia Especial de Cotistas que aprovar a nova emissão de cotas, bem como o instrumento de confirmação do exercício do direito de preferência pelo cotista, estarão disponíveis a partir da data da Assembleia Especial de Cotistas, na sede da administradora. Adicionalmente, a administradora enviará tais documentos aos cotistas no prazo máximo de 5 dias da realização da Assembleia Especial de Cotistas.

Os cotistas não terão direito de preferência para adquirir as cotas que eventualmente sejam transferidas.

Nos períodos de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026 e de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e no exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve emissão de cotas.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou da liquidação do Fundo, hipótese em que as cotas serão objeto de amortização total.

As cotas serão amortizadas parcial ou totalmente pelo último valor atualizado disponível da cota anterior à data da amortização.

No período de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), não houve amortização de cotas.

No período de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 8.086.

d) Negociação das cotas

As cotas de emissão do Fundo não poderão ser negociadas no mercado secundário. As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos MDA, administrado e operacionalizado pela B3. As cotas poderão ser negociadas e transferidas privadamente, desde que admitido e observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário (com firma reconhecida, certificado digital ou com abono da administradora), sendo que apenas as cotas já integralizadas poderão ser transferidas. O termo de cessão deverá ser encaminhado pelo cessionário a administradora, que atestará o recebimento do termo de cessão, encaminhando-o ao escriturador das cotas para que só então seja procedida a alteração da titularidade das cotas nos respectivos registros do Fundo, tendo a citada alteração, como data base, a data de emissão do recibo do termo de cessão pela administradora. Os adquirentes das cotas que ainda não sejam cotistas deverão igualmente preencher o conceito de investidor profissional, bem como deverão aderir aos termos e condições do Fundo por meio da assinatura e entrega à administradora

dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como novos cotistas.

11. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados

a) Prestadores de serviços

Administração:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Gestão:	Asarock Asset Management Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

12. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	De 03/10/2025 a 31/05/2026		De 01/06/2025 a 02/10/2025 (1)	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de administração	(88)	0,06%	(97)	0,06%
Taxa de gestão	(72)	0,05%	-	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(16)	0,01%	(11)	0,01%
Serviços técnicos especializados	(12)	0,01%	(23)	0,01%
Taxa de consultoria	(12)	0,01%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(8)	0,01%	(7)	0,00%
Auditoria e taxa de custódia	(2)	0,00%	(17)	0,01%
Outras receitas/despesas	(18)	0,01%	-	-
Total	**(228)**	**0,16%**	**(155)**	**0,09%**

(1) data da transferência de administração do Fundo.

O patrimônio líquido médio do período de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026 foi de R$ 158.518 (R$ 162.406 no período de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)).

	31/05/2025	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de administração	(275)	0,18%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(60)	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	(20)	0,01%
Auditoria e taxa de custódia	(12)	0,01%
Outras receitas/despesas	(31)	0,02%
Total	**(398)**	**0,26%**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de maio de 2025 foi de R$ 154.845.

13. Remuneração da administração

Pelos serviços de administração, controladoria e escrituração, é devida pelo Fundo à administradora uma remuneração equivalente ao valor fixo mensal de R$ 12, valor este que será atualizado anualmente a contar da data de transferência do Fundo, conforme aprovado em Assembleia realizada em 30 de setembro de 2025, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Pelos serviços de gestão é devida pelo Fundo à gestora uma remuneração equivalente a 0,09% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com base de 252 dias, observado o valor mínimo mensal de R$ 6, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A taxa de custódia está englobada na taxa de administração.

As taxas de administração e de gestão são provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e pagas mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Não serão cobradas taxas de ingresso ou de saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, as despesas com taxa de administração foram de R$ 275.

No período de 1º de junho de 2025 a 2 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), as despesas com taxa de administração foram de R$ 97.

No período de 3 de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, as despesas com taxa de administração, gestão e custódia foram de R$ 88, R$ 72 e R$ 2, respectivamente.

14. Legislação tributária

- **IOF**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

- **Imposto de renda**

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrado como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto não há incidência de come cotas.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 13 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

17. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas e/ou os demais encargos do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Deliberações em assembleia

Em 30 de setembro de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. substituição da atual administradora, custodiante, controladora, escrituradora e distribuidora pela nova administradora e nova custodiante;
ii. substituição da atual gestora pela nova gestora;
iii. contratação de serviços de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último balanço patrimonial e a data da transferência;

iv. alteração e consolidação do regulamento do Fundo; e
v. alteração do endereço do Fundo para a sede social da nova administradora.

Em 7 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:
i. foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025; e
ii. autorização à administradora para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas, assim como a ratificação de quaisquer atos adotados anteriormente para este propósito.

Em 2 de dezembro de 2025, por meio do instrumento particular de rerratificação, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:
i. alteração da redação do regulamento, no que se refere ao item relativo à taxa de administração;
ii. retificação do regulamento do Fundo, a fim de refletir corretamente a substituição da prestadora dos serviços de escrituração, tesouraria, custódia e liquidação pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e
iii. aprovação e consolidação da nova versão do regulamento.

Em 9 de fevereiro de 2026, por meio do instrumento particular de alteração do regulamento, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:
i. redução da taxa de gestão;
ii. alteração do endereço comercial da gestora; e
iii. consolidação da nova versão do regulamento.

Em 29 de abril de 2026, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:
i. amortização parcial extraordinária (principal mais rendimento) das cotas do Fundo no valor de R$ 8.000 líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do Fundo. A amortização e a respectiva liquidação ocorreriam até 5 de maio de 2026, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento; e
ii. autorização à administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Diretor e contador

Ricardo Allegretti Marinho	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ - 124459/O

****